

Campanha de Prevenção da Violência nas Relações de Namoro

Concurso promovido pelo SPGL

Regulamento

1. O concurso é uma iniciativa promovida pelo SPGL no âmbito da Campanha Nacional Contra a Violência Doméstica: Prevenção da Violência nas relações de namoro.
2. O objectivo do concurso é premiar a melhor produção de material de propaganda destinado a sensibilizar e a promover o debate entre a população escolar sobre o tema da violência.
3. O concurso destina-se a estudantes dos Ensinos Secundário e Superior, que poderão participar individualmente ou em grupo.
4. O concurso consiste na concepção de:
 - a) um logótipo para a campanha executado em 2 versões, uma a preto e outra a quatro cores, sobre o tema “Namoro violento não é amor”;
 - b) uma monofolha impressa frente e verso, em duas versões, uma em 4/4 e outra em 1/1, com as dimensões 21x29,7 (A4), impressão em papel sem brilho.
5. A monofolha deverá conter obrigatoriamente os seguintes elementos:
 - a) o logótipo referido no artigo anterior;
 - b) o texto intitulado “Porque amar não é privar nem impor”;
 - c) o logótipo do SPGL, disponível em www.spgl.pt/.
6. Os trabalhos deverão ser entregues em formato PDF e preferencialmente noutro formato, por exemplo INDESIGN.
7. Os trabalhos devem ser assinados com pseudónimo e acompanhados de envelope fechado, com o pseudónimo escrito por fora e identificação completa e contactos do ou dos autores no seu interior.
8. Os trabalhos serão apreciados por um júri constituído por 3 professores das áreas do design e das belas artes, designados pela Direcção do SPGL.
9. O júri é soberano e da sua decisão não caberá recurso.
10. Ao trabalho escolhido, que constituirá a imagem gráfica da campanha a promover pelo SPGL nos estabelecimentos de ensino, será atribuído um prémio monetário de 750 € (setecentos e cinquenta euros).
11. O SPGL usará o trabalho premiado como suporte de campanhas a desenvolver relativamente ao tema.
12. O júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio caso os trabalhos apresentados não revelem a qualidade necessária, bem como de atribuir Menções Honrosas.
13. Os trabalhos deverão ser enviados para spgl@spgl.pt até ao próximo dia 7 de Fevereiro de 2009.
14. A decisão do júri será divulgada na página do SPGL no dia 14 de Fevereiro e comunicada aos concorrentes.
15. Todos os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Direcção do SPGL.